CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 058/2018

O Senhor Vereador Erick Fernando de Oliveira, infra-firmado, e apoiado pelos demais Vereadores que abaixo assinam, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de:

- Autorizar o deslocamento de maquinários da Prefeitura Municipal, até a propriedade do Senhor Arlindo Primon no sitio São Pedro bairro Piaimirim divisa entre Rio Bom/Marilândia do Sul, para efetuar o patrolamento da estrada e também a construção de caixas de contenção de águas pluviais.

JUSTIFICATIVA:- O Senhor Vereador Salienta que tais reivindicações se faz necessárias, pois o mencionado trecho se encontra praticamente sem cascalho e isso está dificultando a saída dos moradores principalmente nos dias chuvosos e com a construção das caixas irá evitar que as águas da chuva adentrem o leito da estrada, provocando erosão e danos maiores no mencionado trecho, vale ressaltar que a propriedade se encontra no município de Marilândia do Sul, mas toda a produção, bem como as notas fiscais de produtor rural, é emitida em nome do município de Rio Bom.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões em: 27/08/2018.

AUTOR DA PROPOSIÇÃO:-

_____

Erick Fernando de Oliveira

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

DEMAIS VEREADORES QUE APOIAM:-

Amarildo Pinto de Andrade _____

Genival de Souza _____

Genésio Norbiato _____

Heron Amadeu Gonçalves da Silva _____

João Batista de Andrade _____

José Lissoti _____

Osvaldo Norbiato _____

Patrícia Maria Deretti Rodrigues _____